

PORTARIA Nº. 290 /2017, DE 09 DE maio DE 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 90 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, visando cobrir despesas de deslocamento da Pró-Reitora de Graduação e Extensão, a fim de representar a instituição no Prêmio Jaime Câmara de Publicidade, a ocorrer em Palmas-TO, às 20h do dia 10 de maio de 2017.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Pró-Reitora de Graduação e Extensão **Marcilene de Assis Alves Araújo**, Matrícula: 1506, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

**Destino da Viagem:** Palmas-TO

**Período:** 10.05.2017 a 11.05.2017


**Objetivo** representar a instituição no Prêmio Jaime Câmara de Publicidade, a ocorrer em Palmas-TO, no dia 10 de maio de 2017.

Valor Total: 187,50.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013